

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em observância ao disposto nos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, a Administração procedeu à análise da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

A empresa apresentou documentação comprobatória de contratação similar realizada junto ao Município de Ipixuna do Pará, demonstrando a efetiva prestação de serviços especializados em Governança Pública Municipal com ênfase no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Verificou-se que o valor praticado naquele município corresponde a R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais. Entretanto, a simples comparação nominal entre os valores não reflete adequadamente a realidade dos entes contratantes, considerando as diferenças estruturais, populacionais, administrativas e operacionais existentes entre os municípios.

O Município de Ipixuna do Pará é classificado como Município de Pequeno Porte II no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possuindo estrutura administrativa e rede socioassistencial significativamente inferiores às do Município de Ananindeua, nos termos da Portaria nº 140, de 28 de junho de 2012, anexa a proposta da contratada.

Por sua vez, o Município de Ananindeua é classificado como Município de Grande Porte, sendo o segundo mais populoso do Estado do Pará, contando atualmente com ampla rede de atendimento socioassistencial composta por Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centro POP, unidades de acolhimento institucional e demais equipamentos públicos responsáveis pela execução da Política Municipal de Assistência Social.

A dimensão da rede socioassistencial, o elevado número de usuários atendidos, o expressivo volume de recursos federais, estaduais e municipais administrados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a complexidade dos procedimentos de planejamento, monitoramento, execução e prestação de contas exigem atuação técnica significativamente superior àquela necessária em municípios de pequeno porte.

Além disso, a contratação contempla assessoramento contínuo à gestão municipal, acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental, monitoramento dos sistemas oficiais do SUAS, suporte técnico especializado na execução financeira dos recursos públicos e orientação permanente para atendimento das exigências dos órgãos de controle.

Diante dessas particularidades, conclui-se que o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, mostra-se compatível com a complexidade do objeto, proporcional à dimensão da

JUSTIF. PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

estrutura administrativa do Município de Ananindeua e compatível com os preços praticados para serviços técnicos especializados de mesma natureza.

Ananindeua/PA, 27 de maio de 2026

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Assinado de forma
digital por FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

**FRANCILDA PEREIRA DA
SILVA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**